



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.565/2023

Convoca a III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente – SP.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no Decreto da Presidência da República, de 25 de julho de 2023 de nº 11.619, que convoca a 4ª Conferência Nacional da Juventude com o tema “Reconstruir no Presente, Construir no Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, no auditório da Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” das 8 horas às 13 horas, para discussão e deliberação de temas e propostas de políticas públicas de juventude de interesse local e eleições dos delegados para a Conferência Estadual de Juventude de São Paulo.

Art. 2º A III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente terá o apoio da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Reconstruir no Presente, Construir no Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal da Juventude será composta de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 5º O Regimento Interno da III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente será expedido em Portaria, deliberada pelo Conselho Municipal da Juventude e publicado pela Coordenadoria da Juventude.

Art. 6º As despesas com a organização geral da III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente correrão à conta da Coordenadoria Municipal da Juventude de Presidente Prudente.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal de Assistência Social